



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano IX • Nº 1.725 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.945/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR **Meygles Dias Martins** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 284/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 5316, que irá participar um treinamento na sede do Portal de Compras Públicas, nos dias 04 e 05 de dezembro, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 03/12(ida) e 06/12(volta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 285/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Superintendente de Licitação, Matrícula Funcional nº 0251, que irá participar um treinamento na sede do Portal de Compras Públicas, nos dias 04 e 05 de dezembro, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 03/12(ida) e 06/12(volta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 286/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para levar representantes da CNM, no dia 28 de novembro de 2023, na cidade de Porto Nacional – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 287/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva** – Superintendente de Eventos Socioassistenciais, Matrícula Funcional nº 1212, para buscar representantes da CNM, no dia 27 de novembro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2018

Processo nº: Processo Administrativo nº 113.2.031/2017

Termo Aditivo: 6º termo aditivo ao contrato de nº 032/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO.

Contratada: ECOLUR EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO - EPP, CNPJ nº 17.361.393/0001-61

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua de limpeza urbana no Município de Guaraí/TO e nos Distritos do Lagedo, Canto da Vazante, região da Bunge e Nutrifoco, e em todo o perímetro Urbano, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

a) Cláusula Segunda – Da Vigência: O presente termo tem por objetos a prorrogação da vigência do contrato 032/2018, até 30/11/2024, contado a partir da data de sua assinatura. O presente contrato foi firmado em 30/11/2018, passou a vigorar o contrato em 30/11/2018 à 30/11/2019, o Primeiro Termo Aditivo em 30/11/2019 até 30/11/2020, o Terceiro Termo Aditivo em 30/11/2020 à 30/11/2021, o Quarto termo Aditivo em 30/11/2021 à 30/11/2022 o quinto 30/11/2022 à 30/11/2023 e passando a vigorar o Sexto Termo Aditivo em 30/11/2023 à 30/11/2024.

b) Parágrafo Único. Haverá, encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes - Contratante

Adrielle Sousa Leão - Contratado

Data de Assinatura: 30/11/2023.

Vigência: 30/11/2023 à 30/11/2024

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 3669/2023.

Pregão Presencial N.º 035/2023

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional do Município de Guaraí/TO.

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;

Considerando o relato do Pregoeiro que assumiu erro de inversão de fase quanto a habilitação e desempate ficto, foi sagrado vencedor o fornecedor sem a oportunidade de preferência à licitante enquadrada como ME ou EEP.

Diante disso, viu-se ilegalidade no processo licitatório Pregão Presencial n.º 035/2023.

Considerando o disposto no subitem 19.13 do Edital onde prevê que o município de Guaraí/TO poderá revogar a licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, RESOLVO REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 30 de novembro de 2023.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7460, QUE IRÁ LEVAR ATÉ A CIDADE PALMAS – TO PARA EMBARQUE NO DIA: 04/12/2023, OS SERVIDORES:

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A MATRÍCULA – 7135;

DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM MATRÍCULA - 5382

ELSON DE ARAÚJO LEAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM A MATRÍCULA – 254;

Que irão participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, nos dias 05/12/2023 a 08/12/2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, localizado no Setor de Clubes Sul, zona Central de Brasília – DF.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMA
Portaria nº 2.069/2021

